ANEXO VII - CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA PARA GARANTIA DE ADIANTAMENTO FIANCEIRO

VALOR: R$

PRAZO: **VALIDADE: / / a / /**

FIADOR:

AFIANÇADA:

CREDORA:

FIADOR: Banco **[NOME COMPLETO DO BANCO FIADOR]**, com sede em **[ENDEREÇO COMPLETO DO BANCO FIADOR]**, com endereço eletrônico **[ENDEREÇO ELETRÔNICO DO BANCO FIADOR]** inscrito no CNPJ sob o nº **[CNPJ DO BANCO FIADOR]** neste ato representado por **[NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE DO BANCO FIADOR]** na forma de seu Estatuto Social, doravante designado **FIADOR**.

AFIANÇADA: [NOME COMPLETO DA AFIANÇADA], com sede em **[ENDEREÇO COMPLETO DA AFIANÇADA],** com endereço eletrônico **[ENDEREÇO ELETRÔNICO DA AFIANÇADA]**, inscrito no CNPJ sob o nº **[CNPJ DA AFIANÇADA],** neste ato representada por **[NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE DA AFIANÇADA]**, doravante denominada **AFIANÇADA ou CONTRATADA.**

CREDORA: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, com sede na Avenida República do Chile, 65 - Rio de Janeiro - RJ, com endereço eletrônico **[ENDEREÇO ELETRÔNICO CREDORA]** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.000.167/0001-01, neste ato representado por **[NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE DA CREDORA]**, doravante denominada **CREDORA** ou **PETROBRAS**.

1. OBJETO: Pelo presente instrumento particular de Carta de Fiança Bancária, e na melhor forma de direito, o **FIADOR**, legalmente representado pelo(s) signatário(s) da presente, conforme poderes conferidos na documentação anexa (Anexo I), declara-se como principal pagador e responsável solidário com a **AFIANÇADA**, de forma irretratável e incondicional, obrigando-se, por si e sucessores, pelo pagamento, à **CREDORA**, das obrigações pecuniárias (“Obrigações Garantidas”), no valor de **[INSERIR O VALOR - A CADA ADIANTAMENTO, DEVERÁ SER EMITIDA UMA CARTA PARA O VALOR A SER ADIANTADO, PRECISANDO O VALOR CONSTAR DE FORMA EXPRESSA NO DOCUMENTO]**, conforme previsto na **[INSERIR CLÁUSULA DO CONTRATO PRINCIPAL QUE PREVÊ À OBRIGAÇÃO DE A CONTRATADA DEVOLVER PARA A PETROBRAS O VALOR ADIANTADO NO CASO DE NÃO ENTREGA**

INTERNA

DO BEM, OU ENTREGA DESCONFORME] do Contrato **[INSERIR OBJETO, PARTES E DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO GARANTIDO]** **("CONTRATO")** que estabelece a obrigação de a **CONTRATADA** efetuar a devolução dos valores relativos aos adiantamentos financeiros efetuados pela **PETROBRAS** em favor da **AFIANÇADA**, nas hipóteses ali previstas ("Obrigações Garantidas"), bem como dos prejuízos advindos do não cumprimento do Contrato; multas punitivas aplicadas pela **CREDORA** à **AFIANÇADA**; prejuízos diretos causados à **CREDORA** decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do Contrato, juros de mora, despesas judiciais e extrajudiciais, inclusive honorários de advogado e demais encargos financeiros contados do(s) vencimento(s) do(s) título (s) até a efetiva liquidação do(s) débito(s).

2. PRAZO DE VIGÊNCIA: A presente Carta de Fiança Bancária possui vigência até **[INSERIR O PRAZO]** dias após o aceite do BEM **[ou OUTRO MARCO ESTABELECIDO NO CONTRATO PRINCIPAL QUE ATESTE QUE A ENTREGA DO BEM ATENDE AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA PETROBRAS (VISTORIA ETC.)]** pela PETROBRAS do(s) bem(ns), nos termos definidos na Cláusula **[INSERIR A REFERÊNCIA À CLÁUSULA DO CONTRATO PRINCIPAL QUE TRATA DA ENTREGA E ACEITE DO BEM]** do Contrato, podendo o **FIADOR** ser comunicado da ocorrência do inadimplemento das Obrigações Garantidas em até XX dias **[estabelecer o prazo previamente ao encaminhamento à contratada, levando em conta as especificidades do contrato e que a credora (Petrobras) necessitará notificar a afiançada antes.]** após o vencimento do prazo de vigência da Carta Fiança, desde que o inadimplemento tenha ocorrido durante a vigência da Carta de Fiança Bancária.

2.1. Ressalvadas as hipóteses de renovação, uma vez decorrido o prazo de vigência, a presente Carta de Fiança Bancária extinguir-se-á de pleno direito, independentemente da emissão de termo de exoneração ou de algum outro documento que produza os mesmos efeitos por parte da **CREDORA**, ressalvadas as comunicações de inadimplemento ocorridas no prazo previsto no item 2 acima.

2.2. O valor desta fiança será atualizado pelo **[INSERIR (o índice deve ser o mesmo da dívida principal)]** ou pelo índice que eventualmente vier a sucedê-lo.

3. PAGAMENTO: Na hipótese de inadimplemento das Obrigações Garantidas pela **AFIANÇADA,** o **FIADOR** se obriga a efetuar o pagamento das importâncias devidas no prazo de 02 (dois) dias úteis contados do recebimento de comunicação escrita enviada pela **CREDORA** ("Prazo de Pagamento da Garantia"). A comunicação escrita será enviada para o endereço eletrônico do **FIADOR** constante do preâmbulo da presente Carta de Fiança Bancária ou para o correio eletrônico XXX@XXXX, o qual o FIADOR já reconhece como válido para recebimento de comunicações.

3.1. O **FIADOR** se obriga, obedecido o limite especificado nesta Carta de Fiança Bancária, a atender às requisições de pagamento de quaisquer importâncias cobertas por esta garantia, mediante simples notificação da **CREDORA**, nos termos

INTERNA

previstos no item 3 acima, independentemente de interferência, autorização da **AFIANÇADA**, de ordem judicial ou extrajudicial ou qualquer outra medida que assim determine.

3.2. Nenhuma objeção ou oposição da **AFIANÇADA** será admitida ou invocada pelo **FIADOR** com o fim de escusar-se do cumprimento da obrigação assumida neste instrumento perante a **CREDORA**.

4. ENCARGOS MORATÓRIOS E DESPESAS DE COBRANÇA. Na hipótese de ser a **CREDORA** compelida a ingressar judicial ou extrajudicialmente em face da **AFIANÇADA** e/ou do **FIADOR** para demandar o cumprimento das Obrigações Garantidas, será aplicada multa moratória de **[INSERIR O PERCENTUAL DO CONTRATO PRINCIPAL]** sobre o valor total do débito e encargos da dívida, além de despesas judiciais, extrajudiciais e honorários advocatícios, devidos a partir da data da propositura da medida judicial ou extrajudicial de cobrança.

5. RENÚNCIA AO BENEFÍCIO DE ORDEM. O **FIADOR** renuncia expressamente ao benefício de ordem previsto no artigo 827 do Código Civil Brasileiro ("CC"), nos termos do artigo 828, I, do CC, renuncia, também, expressamente aos benefícios de que tratam os artigos 834, 837, 838 e 839, todos do Código Civil Brasileiro em vigor (Lei nº 10.046/2002, de 10/01/2002) e ao artigo 794, *caput* e §1º, do Código de Processo Civil Brasileiro (Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015).

6. CESSÃO. Esta Carta de Fiança Bancária não poderá ser cedida, ou transferida a terceiros, seja total ou parcialmente, sem prévio e expresso consentimento por escrito da **CREDORA**.

7. FORO. Elege-se o foro **[INSERIR O FORO DO CONTRATO PRINCIPAL]**, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como competente para dirimir todas as questões e disputas decorrentes da presente Carta de Fiança Bancária.

8. DECLARAÇÕES.

8.1. A presente Carta de Fiança Bancária constitui título executivo extrajudicial, nos moldes do artigo 784, inciso III, do Código de Processo Civil Brasileiro e, para os efeitos do disposto no artigo 821 do Código Civil, o **FIADOR** reconhece e declara, como líquidas e certas, as Obrigações Garantidas.

8.2. A **CREDORA** se compromete a devolver, após o prazo para comunicação do inadimplemento previsto na Cláusula 2 – Prazo de Vigência, o original da presente Carta de Fiança Bancária, desde que o **FIADOR** tenha honrado todas as suas obrigações remanescentes e decorrentes dessa Carta de Fiança Bancária, ou seja, desde que todas as obrigações ora afiançadas, e eventualmente pendentes, tenham sido efetivamente adimplidas.

8.3. O **FIADOR** declara, ainda, sob as penas da lei, que esta Carta de Fiança Bancária foi emitida de acordo com as normas do Banco Central do Brasil e do seu Estatuto Social, que possui todas as autorizações societárias necessárias para a

INTERNA

celebração da presente Carta de Fiança Bancária, que seus signatários estão investidos dos poderes necessários para celebração desta garantia e que a prestação da fiança objeto desta Carta de Fiança Bancária não viola quaisquer normas, contratos, disposições estatutárias, documentos ou legislação a que o **FIADOR** estiver sujeito, sendo, portanto, válida, eficaz e vinculante nos termos aqui descritos.

8.4. **O FIADOR** compromete-se, desta forma, por seus bens e haveres, a tornar esta fiança firme e válida, em todo o tempo e, para maior clareza das obrigações aqui assumidas por eles, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via original, que será entregue à **CREDORA** no início do prazo de vigência, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, de de .

_____	_____
Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo
CPF:	CPF:

Testemunha:	Testemunha:
_____	_____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

ANEXO I - RELAÇÃO DE CONTATOS:

FIADOR:

AFIANÇADA:

INTERNA

CREDORA:

ANEXO II - DOCUMENTAÇÃO BÁSICA EXIGIDA DA AFIANÇADA E DO FIADOR:

A) A Carta de Fiança Bancária deverá conter as firmas dos representantes legais do **FIADOR** e da **AFIANÇADA** devidamente reconhecidas por **AUTENTICIDADE**.

B) Deverão ser anexados à Carta de Fiança Bancária, os seguintes documentos do **FIADOR:**

- Estatutos, especificando os poderes dos membros da Diretoria para afiançar;

- Ata da Assembleia que elegeu a atual Diretoria;

- Procuração da Diretoria delegando esses poderes aos signatários da Carta de Fiança Bancária.

INTERNA